



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2296/2025, de 15 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001.1.31.1.4001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	6.000,00
01.001.1.31.1.4005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.001.1.31.1.4002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	3.000,00
01.001.1.31.1.4002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	3.000,00
01.001.1.31.1.4005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 09 / 2025